



Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação SEL 384 – Lab. De Sistemas Digitais I Profa. Luiza Maria Romeiro Codá Profa. Maria Stela Veludo de Paiva

"NORMAS E PROGRAMA DA DISCIPLINA"

- 1. Em conformidade com as normas estabelecidas pela NR-10 Segurança em instalações e serviços em eletricidade, medidas 10.2.9.2 e 10.2.9.3: Por risco de choque elétrico só é permitida a permanência no laboratório trajando sapatos ou tênis com solas de borracha. Deve-se também manter os cabelos compridos presos e evitar o uso de adornos metálicos(como anéis,colares,pulseiras,etc).
- 2. A prática será feita em grupo de no máximo 02 alunos.
- 3. Será permitido um atraso de no máximo 5 min do início da aula, após isso o aluno não poderá fazer o laboratório.
- 4. Cada circuito montado deve ser mostrado à professora para que ela verifique seu funcionamento e faça as anotações. Caso o circuito não seja mostrado para a professora não será considerado que tenha sido montado.
- 5. Os **relatórios** serão feitos em grupo, preenchendo a folha de respostas de cada prática durante a aula e, será entregue no final desta mesma aula. Obs: só terá a nota o aluno que participar do laboratório.
- 6. A nota final de cada relatório está sujeita a nota de participação de cada aluno, independentemente. Esta nota de participação tem valor máximo de 1,0 e é afetada por vários fatores: chegar atrasado na aula, terminar a prática e/ou entregar o relatório depois do horário de término da aula, não participar adequadamente das atividades, etc.
- 7. Tópicos abordados: circuitos lógicos básicos; características elétricas dos Cls, Gates coletor aberto, tri-state e schimitt trigger, circuitos multiplex e demultiplex; unidades lógicas aritméticas e decodificador para display; circuitos seqüenciais, dispositivos de lógica programável PLDs Circuitos Combinacionais; Dispositivos de Lógica Programável PLDs Circuitos Seqüenciais; Dispositivos de Lógica Programável Complexa CPLDs Circuitos Combinacionais.
- **8.** Aula de Reposição: haverá UMA ÚNICA aula de reposição, que se dará em data a combinar, após o término da última prática. A aula de reposição será somente para o aluno que PERDEU alguma prática do curso. Apenas 01 prática poderá ser feita, quando perdida por falta, porém nenhuma prática poderá ser refeita.

Avaliação: 9.

 $M\acute{e}dia\,Final = \frac{\sum ((NRi + NEi) \times NPi)}{n}$

Onde: NR é a nota do relatório

NE é a nota do exercício pré-laboratório NP é a nota de participação que varia de 0 – 1

n é o número de práticas

i é o número individual de cada prática